

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO: 123706

Tipo	Setor	Setor de Destino	Processo
SN	56.08.00.0	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE	DBS - 56.08.00.0

Gestor	Data	Dotação	Ação Programática	Fonte
1	11/08/2025	4532.12.364.34.8122	2.56.262.1071	P.S. LAB. IMUNOGENÉTICA-UEM-LIG-PROC. 1589/17

Natureza da Despesa	Convênio	Execução	Fonte Det.
33904002	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		000262

Objeto / Assunto do Pedido

IMUNO - Contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção e licença de uso de software para o Laboratório de Imunogenética da UEM, por 12 meses, com possibilidades de prorrogação

Justificativa da necessidade da solicitação

A contratação de um sistema informatizado especializado em Histocompatibilidade é estratégica para integrar e automatizar os processos do laboratório, desde a rastreabilidade de doadores e receptores até o controle de insumos e a gestão da qualidade, atendendo às exigências regulatórias e da Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética (ABHI). A solução trará padronização, redução de erros, agilidade na liberação de resultados e maior eficiência, segurança e transparência nas atividades.

Solicitante	Ramal	E-mail	Eprotocolo
BRUNA KARINA BANIN HIRATA	5391	pkbhirata@uem.br	

Responsável	Ramal	E-mail	Local de Entrega
BRUNA KARINA BANIN HIRATA	5391	pkbhirata@uem.br	DBS, Bloco T20 - Sala 109

Situação

Autorizado pela DMP. Designado para SECRETARIA - DMP. Para abertura de eProtocolo. em 30/09/2025 17:09:19

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
0208 - 56155	Implantação da ferramenta de software, Demais informações	UN	1,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00

de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: O sistema deverá atender às seguintes funcionalidades: - Cadastro de pacientes; - Entrega de resultados liberados ao paciente, médico solicitante ou instituição de origem (clínica de hemodiálise, REDOME, etc). - Rastreabilidade e monitoramento da situação das amostras que estão em processamento no laboratório; - Montagem do mapa de extração de DNA, informando as amostras, importação de concentração e pureza (Nanodrop), técnico e tempo de execução, lote e validade dos reagentes, equipamentos utilizados e registro de temperatura; - Montagem dos mapas de amplificação, hibridização e LabScreen, informando as amostras, técnico e tempo de execução, equipamentos utilizados e registro de temperatura; - Registro das ocorrências anormais ao processo com a possibilidade de alertas automáticos aos setores; - Registro de ações extras no processo: nova amostra, nova extração, nova amplificação, nova hibridização, realizar NGS, realizar SBT, repetir painel, desprezar amostra; - Histórico de exames do paciente; - Localização de armazenagem das amostras do paciente (caixa de soroteca, DNAteca, etc). - Lotes e validades de reagentes utilizados; - Exportação das amostras dos mapas para o programa Luminex; - Importação do Fusion com conferência e liberação de resultados por mapa/placa ou amostra com uso de certificado digital ou senhas de acesso; - Exportação de resultados de DVMO para o site do RedomaWeb.- Controle de renovação de PRA e/ou soroteca; - Relatório de evolução de intensidade de fluorescência de anticorpo em tabela e/ou gráfico; - Sumário de anticorpos anti-HLA do paciente; - Gestão de documentos e registros; - Gestão de educação programa permanente; - Agendamento de auditorias internas, monitoramento, relatório e geração de checklist; - Gestão patrimonial – agendamento de manutenções e calibrações de equipamentos, controle de temperaturas. - Gestão financeira, controle de faturamento, controle de recebimento, relatórios de gestão financeira; - Cadastro de reagentes, insumos e materiais. Registro de movimentação de itens (entrada e saídas), controle de lote e validade. Emissão de código de barras para os itens do estoque. Histórico de entradas e saídas. Relatório de apropriação de custo por setor. - Requisição de compras, cotação de compras, pedido de compras, histórico de compras.

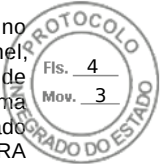
Prec. Cnpj	Fornecedor	VI. Unitário Prec. Med
1 06045649000105	PAULA & MARQUES LTDA	R\$ 10.400,00

Justificativa: A empresa Paula e Marques LTDA é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador SALUS - LABORATÓRIOS DE IMUNOGENÉTICA, o qual é específico para a área de Imunogenética e histocompatibilidade, atendendo às necessidades do Laboratório de Imunogenética da UEM, justificando a aquisição do sistema por inexistência de similar.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
7002 - 54699	Licença de Software, Demais informações de acordo	UN	12,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00

com Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário. O sistema deverá atender às seguintes funcionalidades: - Cadastro de pacientes; - Entrega de resultados liberados ao paciente, médico solicitante ou instituição de origem (clínica de hemodiálise, REDOME, etc). - Rastreabilidade e monitoramento da situação das amostras que estão em processamento no laboratório; - Montagem do mapa de extração de DNA, informando as amostras, importação de concentração e pureza (Nanodrop), técnico e tempo de execução, lote e validade dos reagentes, equipamentos utilizados e registro de temperatura; - Montagem dos mapas de amplificação, hibridização e LabScreen, informando as amostras, técnico e tempo de execução, equipamentos utilizados e registro de temperatura; - Registro das

ocorrências anormais ao processo com a possibilidade de alertas automáticos aos setores; - Registro de ações extras no processo: nova amostra, nova extração, nova amplificação, nova hibridização, realizar NGS, realizar SBT, repetir painel, desprezar amostra; - Histórico de exames do paciente; - Localização de armazenagem das amostras do paciente (caixa de soroteca, DNAteca, etc). - Lotes e validades de reagentes utilizados; - Exportação das amostras dos mapas para o programa Luminex; - Importação do Fusion com conferência e liberação de resultados por mapa/placa ou amostra com uso de certificado digital ou senhas de acesso; - Exportação de resultados de DVMO para o site do RedomaWeb.- Controle de renovação de PRA e/ou soroteca; - Relatório de evolução de intensidade de fluorescência de anticorpo em tabela e/ou gráfico; - Sumário de anticorpos anti-HLA do paciente; - Gestão de documentos e registros; - Gestão de educação programa permanente; - Agendamento de auditorias internas, monitoramento, relatório e geração de checklist; - Gestão patrimonial – agendamento de manutenções e calibrações de equipamentos, controle de temperaturas. - Gestão financeira, controle de faturamento, controle de recebimento, relatórios de gestão financeira; - Cadastro de reagentes, insumos e materiais. Registro de movimentação de itens



Prec.	Cnpj	Fornecedor	VI. Unitário	Prec.	Med
1	06045649000105	PAULA & MARQUES LTDA	R\$ 4.800,00		

Justificativa: A empresa Paula e Marques LTDA é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador SALUS - LABORATÓRIOS DE IMUNOGENÉTICA, o qual é específico para a área de Imunogenética e histocompatibilidade, atendendo às necessidades do Laboratório de Imunogenética da UEM, justificando a aquisição do sistema por inexistência de outro.

Total da Solicitação	R\$ 68.000,00
----------------------	---------------

Data	Tramite	Responsável	Setor
02/09/2025	É necessário ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO do Departamento. em 02/09/2025 14:43:16 (SN)	BRUNA KARINA BANIN HIRATA	DBS
02/09/2025	Solicitação encaminhada para autorização do departamento em 02/09/2025 14:43:34 (SN)	BRUNA KARINA BANIN HIRATA	DBS
03/09/2025	Autorizado pelo Departamento em 03/09/2025 09:48:38. Aguardando autorização do Centro. (SN)	MIGUEL MACHINSKI JUNIOR	DBS
04/09/2025	Autorizado pelo Centro em 04/09/2025 10:22:36. Aguardando autorização da PLD. (SN)	PRISCILA GARCIA MARQUES	CCS-DIR
04/09/2025	Em atendimento ao disposto no item V do Art. 55 do decreto nº 10.086/2022 informamos que a despesa referente a esta solicitação está incluída na LOA/2025 - Lei nº 22.267 de 13/12/2024. Em 04/09/2025 17:18:15. Aguardando autorização da PAD ou HUM. (SN)	LAERCIO FERREIRA	OCM
05/09/2025	Liberação para análise técnica e jurídica da aquisição/contratação pela PAD/HUM em 05/09/2025 11:10:16. Aguardando análise da DMP/HUM. (SN)	ADEMIR MASSAHIRO MORIBE	PAD
05/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 05/09/2025 16:33:25. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	ALTAIR TIBURCIO DOS SANTOS	DMP
05/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para IVONE DO CARMO BARRENI . INEXIGIBILIDADE - em 05/09/2025 16:33:25	IVONE DO CARMO BARRENI	COP
05/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 05/09/2025 17:21:49. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	IVONE DO CARMO BARRENI	COP
05/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para VANESSA CARVALHO FENELON. PARA TRIAGEM - INEXIGIBILIDADE em 05/09/2025 17:21:49	VANESSA CARVALHO FENELON	COP
08/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 08/09/2025 14:03:16. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	VANESSA CARVALHO FENELON	COP
08/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para GIOVANNA HIKARU TOYOSATO. Para triagem em 08/09/2025 14:03:16	GIOVANNA HIKARU TOYOSATO	COP
09/09/2025	Solicitação de retificação pela DMP - motivo: envio de e-mail para retificação em 09/09/2025 16:39:20	GIOVANNA HIKARU TOYOSATO	COP
18/09/2025	Solicitação retificada em 18/09/2025 15:25:04 (SN)	BRUNA KARINA BANIN HIRATA	DBS
23/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 23/09/2025 13:58:25. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	GIOVANNA HIKARU TOYOSATO	COP
23/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para SECRETARIA - DMP. abertura de e -protocolo em 23/09/2025 13:58:25	SECRETARIA - DMP	DMP
23/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 23/09/2025 14:18:58. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	SECRETARIA - DMP	DMP
23/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para VANESSA CARVALHO FENELON. favor inserir autorização do coti em 23/09/2025 14:18:59	VANESSA CARVALHO FENELON	COP
23/09/2025	Aguardando envio de autorização do COTI pelo setor requisitante. em 23/09/2025 14:34:01	VANESSA CARVALHO FENELON	COP

Data	Tramite	Responsável	Setor
30/09/2025	Autorizado pela DMP/HUM em 30/09/2025 17:09:19. Aguardando direcionamento para compras. (SN)	VANESSA CARVALHO FENELON	COP
30/09/2025	Autorizado pela DMP. Designado para SECRETARIA - DMP. Para abertura de eProtocolo. em 30/09/2025 17:09:19	SECRETARIA - DMP	DMP

